CONSULTA PÚBLICA
Processo Administrativo nº 2013-0.013.022-5

OBJETO: Outorga da permissão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, em áreas do subsistema local, na Cidade de São Paulo.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal de Transportes – SMT comunica que está realizando CONSULTA PÚBLICA, nos termos do Decreto Municipal nº 48.042/06, objetivando colher subsídios que poderão contribuir na elaboração da versão final do Edital, relativo à Concorrência destinada à Outorga da permissão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, em áreas do subsistema local, na Cidade de São Paulo. A licitação será realizada na modalidade Concorrência, de âmbito nacional, do tipo melhor técnica, para exploração, sob regime de permissão, de cada uma das 12 (doze) áreas que compõem as 3 (três) áreas de operação do Município de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal n° 53.887/13. O prazo da permissão será de 07 (sete) anos, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 03 (três) anos. Valor máximo estimado dos contratos: Área 1.0 - R$ 1.382.326.684,00; Área 2.0 - R$ 1.054.247.268,00; Área 3.0 - R$ 880.387.524,00; Área 3.1 - R$ 278.336.680,00; Área 4.0 – R$ 932.934.133,00; Área 4.1 - R$ 1.157.750.958,00; Área 5.0 - R$ 1.329.961.019,00; Área 6.0 - R$ 1.142.699.923,00; Área 6.1 - R$ 933.711.981,00; Área 7.0 - R$ 1.159.862.836,00; Área 8.0 - R$ 547.415.919,00 e Área 8.1 - R$ 292.870.039,00.
Os interessados poderão consultar a minuta do edital, do contrato e os anexos pelo site http://www.prefeitura.sp.gov.br/transportes.
Alternativamente, os referidos arquivos poderão ser obtidos diretamente na Secretaria Municipal de Transportes – SMT, mediante a entrega de 01 (um) DVD-ROM, virgem e lacrado, no endereço abaixo indicado.
As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Comissão Especial de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, até o dia 19 de junho de 2013, exclusivamente por escrito e mediante protocolo, na Rua Boa Vista, nº 236 – 8º andar - Centro – SP, ou por meio do fax nº (11) 3106-5540, devidamente assinadas pelo representante legal do interessado, com indicação das cláusulas, itens e subitens do edital, acompanhadas de argumentação que as justifique, as quais serão publicadas, juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no site http://www.prefeitura.sp.gov.br/transportes.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

Paulo de Moraes Bourroul
Procurador do Município
Presidente da Comissão Especial de Licitação